



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.500/2006 DE 12 DE JUNHO DE 2006

*Autoriza a Concessão de Doação  
de um Lote de Terra.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º. FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, autorizado a conceder por **DOAÇÃO**, ao Sr. MANOEL SATIRO DAMASCENO, o lote de terra (devoluta ou edificada), do Patrimônio Municipal, Situado a Av. General Moura Carvalho S/N, bairro Centro, nesta Cidade de Primavera-Pa, Dimensões: frente 25,00 mts, fundos 25,00 mts, lado direito 60,00 mts, lado esquerdo 60,00 mts, total da área 1.400,00 m2. Limitando-se pela frente com a Av. General Moura Carvalho, lado direito com Igarapé Taboa, lado esquerdo com Luziana Trindade da Rosa, pelos fundos com quem de direitos.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera – Pa, em 09 de Junho de 2006.

  
SELSO LUZ DOS SANTOS GOMES  
Prefeito Municipal de Primavera

**Publicado nesta data: 13 junho 2006**

  
**Antonio Carlos Santos de Carvalho**  
Secretario Municipal de Administração